



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 348/2018-GP

Estabelece a escala de plantão dos Juizes da Corte para as Eleições Suplementares de Água Nova, Alto do Rodrigues, Guamaré e Pendências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

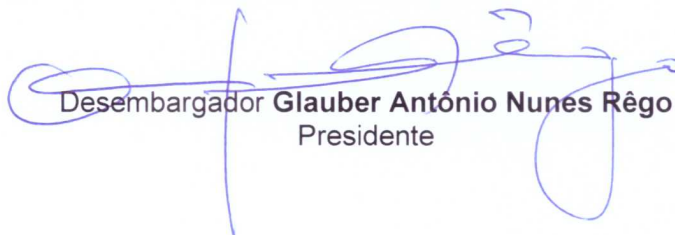
Considerando as Resoluções TRE/RN nºs 39, 41, 45 e 49/2018, que fixam a data e aprova as instruções para realização de Novas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Pendências, Água Nova, Guamaré e Alto do Rodrigues, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos Juizes da Corte, nos dias 24 e 25 de novembro de 2018, bem como 08 e 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 12 de novembro de 2018.


Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**
Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 348/2018-GP

JUÍZES DA CORTE ELEITORAL		
JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA
Juiz Wlademir Capistrano	24 e 25/11/2018	Sábado e domingo
Juiz Gustavo Smith	08 e 09/12/2018	Sábado e domingo

Des. Glauber Rê
Presidente - TRFIP*